

de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, ex-Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, e dar-lhe o provimento necessário para determinar, *in casu*, o processamento normal do Pedido de Rescisão.

**ACÓRDÃO N.º 55.432**  
**PROCESSO N.º 2015/51656-8**

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA - ex-Prefeito Inhangapi.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 270, c/c os arts. 271, § 2º, e 272 do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Inhangapi, e dar-lhe o provimento necessário para determinar, *in casu*, o processamento normal do Pedido de Rescisão, o qual deverá retornar ao seu curso normal.

**Protocolo 931407**

**PORTARIA Nº 30.772, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

EXCLUIR a PORTARIA Nº 30.388, de 29 de outubro de 2015 a servidora MÔNICA BERNADETE SAMPAIO SILVA, matrícula nº 0100101, a partir de 01-02-2016.

**Protocolo 931555**

**PORTARIA Nº 30.773, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

EXCLUIR a servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695368, do regime de tempo integral, a partir de 15-02-2016.

**Protocolo 931556**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 24/02/2015

Valor: 23.400,00

Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 01

Exercício: 2015

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01122144285150000

Natureza da Despesa: 33903900

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Endereço: Av. José Bonifácio nº 340, Bairro de Fátima, CEP: 66.090-363 - Belém/PA.

Telefone: (91)3085-7123

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 931800**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 807/2016-MP/PGJ**

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 89/2014-MP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2014-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S/A, que tem como objeto a contratação de seguro total com assistência 24 horas para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Contratada inicialmente se recusou a emitir as apólices dos veículos oficiais deste Órgão Ministerial, alegando que 4 veículos estavam em situação que impossibilitava a emissão da referida apólice;

CONSIDERANDO que o Contrato foi assinado em 01/12/2014, logo, a empresa teria o prazo de 48h, a partir da comunicação, para realizar a emissão das apólices, conforme preconiza a cláusula oitava, item 8.2. do Contrato nº 089/2014, no entanto, as apólices de seguro só foram encaminhadas em 13/03/2015; CONSIDERANDO que a conduta da Empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S/A gerou transtornos funcionais para a Administração, tendo em vista o atraso gerado nos prazos contratualmente descritos nos itens 8.2. e 8.3., além da caracterização de sérios riscos para a Administração caso ocorresse algum sinistro, visto que quatro veículos oficiais não estavam segurados;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S/A a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1. e art. 87, inc. I da Lei de Licitações, pelo descumprimento dos itens 8.2. e 8.3. da Cláusula Oitava e item 10.2.18 da Cláusula Décima do Contrato nº 086/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo 931589**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 29/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Protocolo nº 9006/2016, de 16/2/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANDREY MAGALHÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-I, lotado na Região Administrativa Belém I, nomeado por meio de Ato datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, do Ministério Público do Estado do Pará, a partir de 29/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 931593**

**CONTRATO**

**Nº. DO CONTRATO: 2016010513**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2016-MP/PA.**

Fundamentação: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para suprir o prédio das PJs da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua Ângelo Custódio, nº 85, Belém/PA.

Data da Assinatura: 25/02/2016

Vigência: 25/02/2016 a 24/02/2017.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 / Elemento de despesa: 3390-30.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Rod. Augusto Montenegro, Km 8.5, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA, respectivamente.

**Protocolo 930940**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

**Nº DO CONTRATO: 007/2015-MP/PA**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização on-line da ferramenta Oracle Database Standard Edition em uso no ambiente computacional do MP/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 31.463,64.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência e Reajuste de Valor

Valor do Aditamento: 1.258,56.

Data de Assinatura: 24/02/2016.

Vigência do Aditamento: 03/03/2016 a 02/03/2017

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Aditivos Anteriores: -

**Protocolo 931332**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 001/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

**ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME - CNPJ 04.890.798/0001-45 - Valor Total de R\$ 174,60**

Item 10 - Valor Global de R\$ 174,60;

PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ 07.851.653/0001-23 -

Valor Total de R\$ 11.044,30

Item 09 - Valor Global de R\$ 88,80;

Item 16 - Valor Global de R\$ 248,00;

Item 17 - Valor Global de R\$ 248,00;

Item 18 - Valor Global de R\$ 259,00;

Item 19 - Valor Global de R\$ 263,00;

Item 31 - Valor Global de R\$ 54,00;

Item 32 - Valor Global de R\$ 55,00;

Item 33 - Valor Global de R\$ 108,00;

Item 34 - Valor Global de R\$ 55,00;

Item 35 - Valor Global de R\$ 55,00;

Item 36 - Valor Global de R\$ 55,00;

Item 38 - Valor Global de R\$ 80,00;

Item 39 - Valor Global de R\$ 330,00;

Item 49 - Valor Global de R\$ 102,00;

Item 57 - Valor Global de R\$ R\$ 6.779,50;

Item 62 - Valor Global de R\$ 920,00;

Item 63 - Valor Global de R\$ 920,00;

Item 64 - Valor Global de R\$ 424,00;

DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - CNPJ 09.468.387/0001-80 - Valor Total de R\$ 20.967,97

Item 28 - Valor Global de R\$ 277,97;

Item 41 - Valor Global de R\$ 384,00;

Item 114 - Valor Global de R\$ 3.000,00;

Item 116 - Valor Global de R\$ 4,00;

Item 117 - Valor Global de R\$ 640,00;

Item 118 - Valor Global de R\$ 80,00;

Item 119 - Valor Global de R\$ 280,00;

Item 124 - Valor Global de R\$ 146,00;

Item 125 - Valor Global de R\$ 209,00;

Item 126 - Valor Global de R\$ 1.092,00;

Item 127 - Valor Global de R\$ 90,00;

Item 128 - Valor Global de R\$ 1.776,00;

Item 130 - Valor Global de R\$ 204,00;

Item 132 - Valor Global de R\$ 952,00;

Item 133 - Valor Global de R\$ 49,00;

Item 134 - Valor Global de R\$ 141,00;

Item 135 - Valor Global de R\$ 1.000,00;

Item 136 - Valor Global de R\$ 888,00;

Item 137 - Valor Global de R\$ 254,00;